



MEG-TR

Portaria nº 66/2017

Instrução Normativa nº 05/2019





Resumo da apresentação

- Por que implementar o MEG-Tr?
- A aprovação do MEG-Tr junto à Rede +Brasil.
- Por que este Modelo?
- Quem e quando deverá aderir ao MEG-Tr?
- Compromisso e papel na implementação do MEG-Tr.
- A aplicação do IMG-Tr - principais procedimentos e benefícios.
- Apoio do Ministério da Economia na implementação do MEG-Tr.
- Papel da Rede +Brasil.





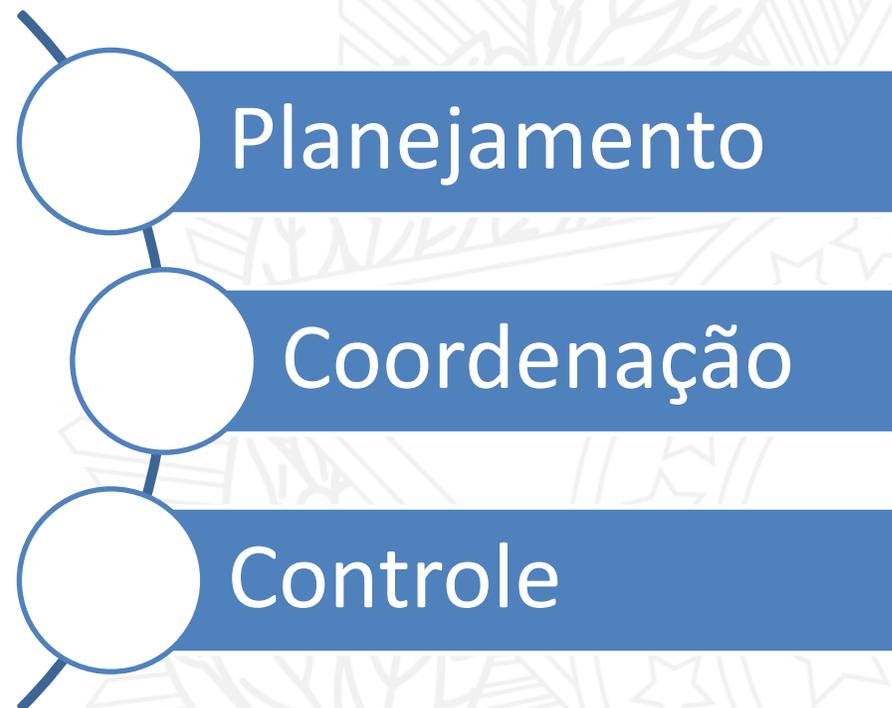
Por que implementar o MEG-Tr?

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal **deverá ser amplamente descentralizada.**

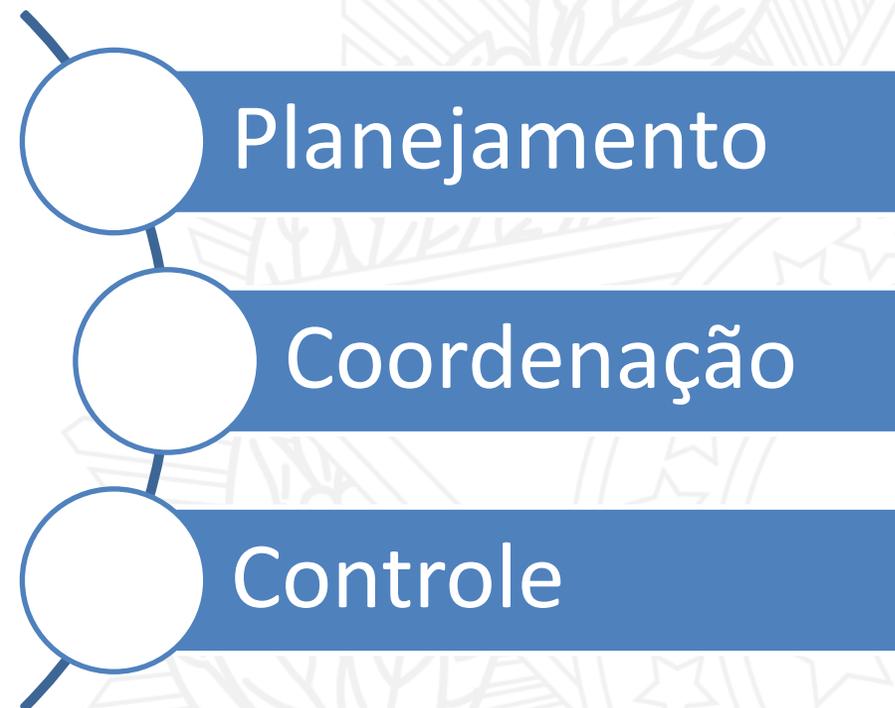
[...]

§ 5º Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a **execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá ser delegada**, no todo ou em parte, mediante convênio, aos **órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes.**





Por que implementar o MEG-Tr?





Por que implementar o MEG-Tr?

Acórdão 468/2016 – Plenário

Recomendar ao Ministério do Planejamento que estabeleça metas de resultado no âmbito da #RedeSiconv, de modo verificar, continuamente, o atingimento de resultados e de benefícios que reflitam na melhoria dos processos de descentralização voluntária de recursos.

Acórdão 1.079/2019 – Plenário

9.1. recomendar ao Ministério da Economia [...], adote providências com vistas a:

[...]

9.1.6.1. promover iniciativas de desenvolvimento da capacidade institucional dos entes tomadores de recursos;

Acórdão 2.796/2019 – Plenário

l) Determinar [...] que o Ministério da Economia [...] publique a Instrução Normativa regulamentando o Modelo de Excelência de Gestão das Transferências [...] de tal forma que **todos os órgãos da Administração Pública Federal participem do processo de implementação deste modelo.**;



Por que implementar o MEG-Tr?

PORTARIA Nº 66, DE 2017

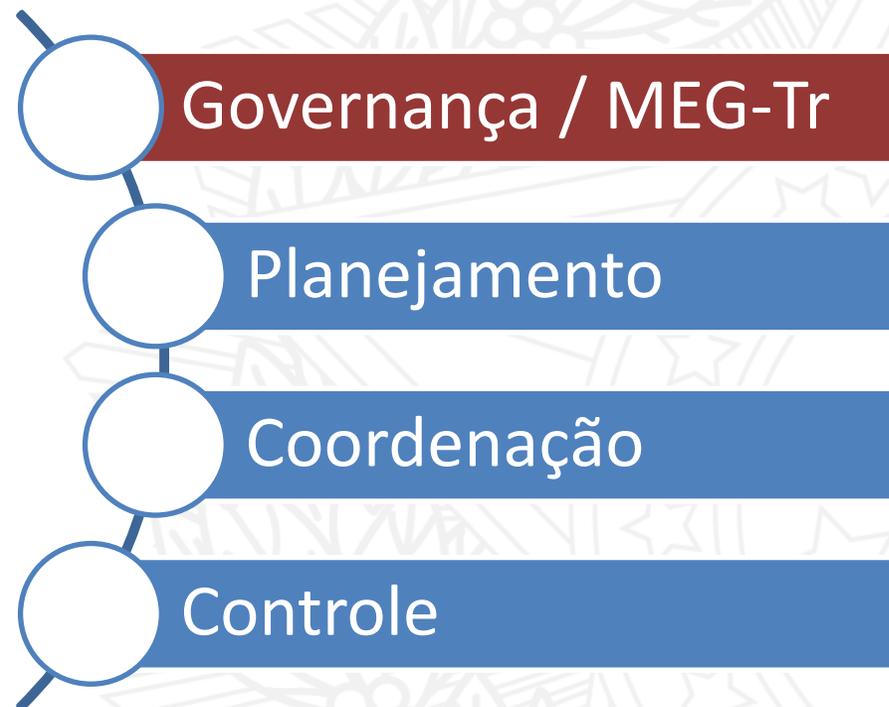
Dispõe sobre **critérios de excelência para a governança e gestão** de transferências de recursos da União

DECRETO Nº 9.203, DE 2017

Dispõe sobre a **política de governança** da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

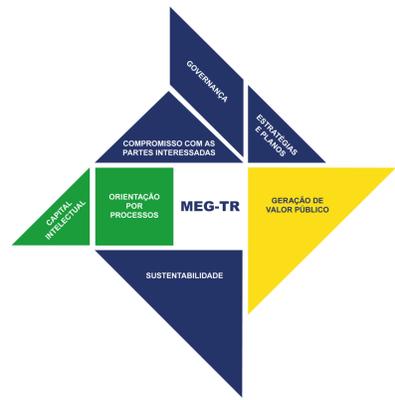
IN SEGES/ME Nº 5, DE 2019

Dispõe sobre as **práticas de governança e gestão dos processos** dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União



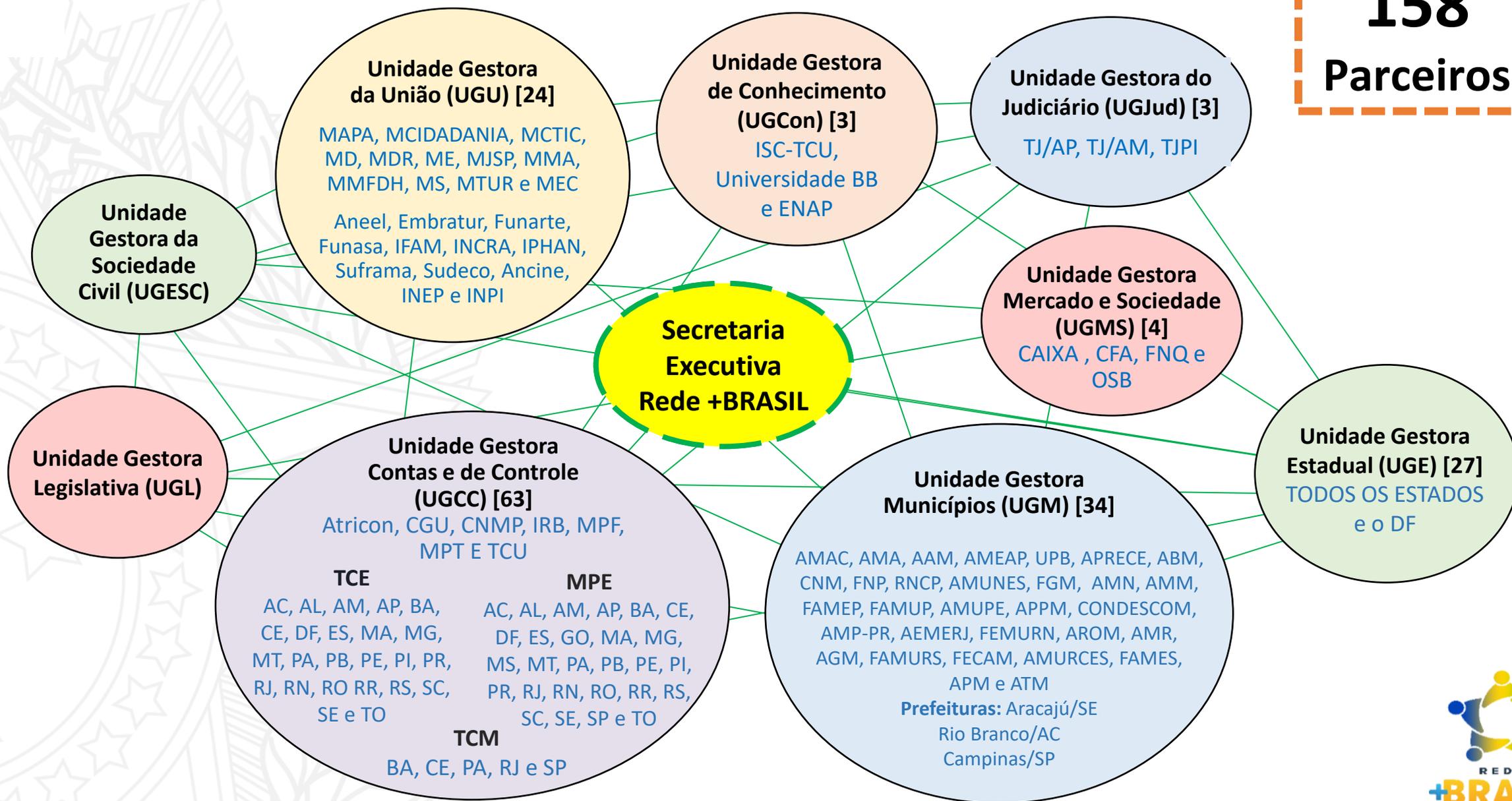


Rede de apoio: Rede +Brasil



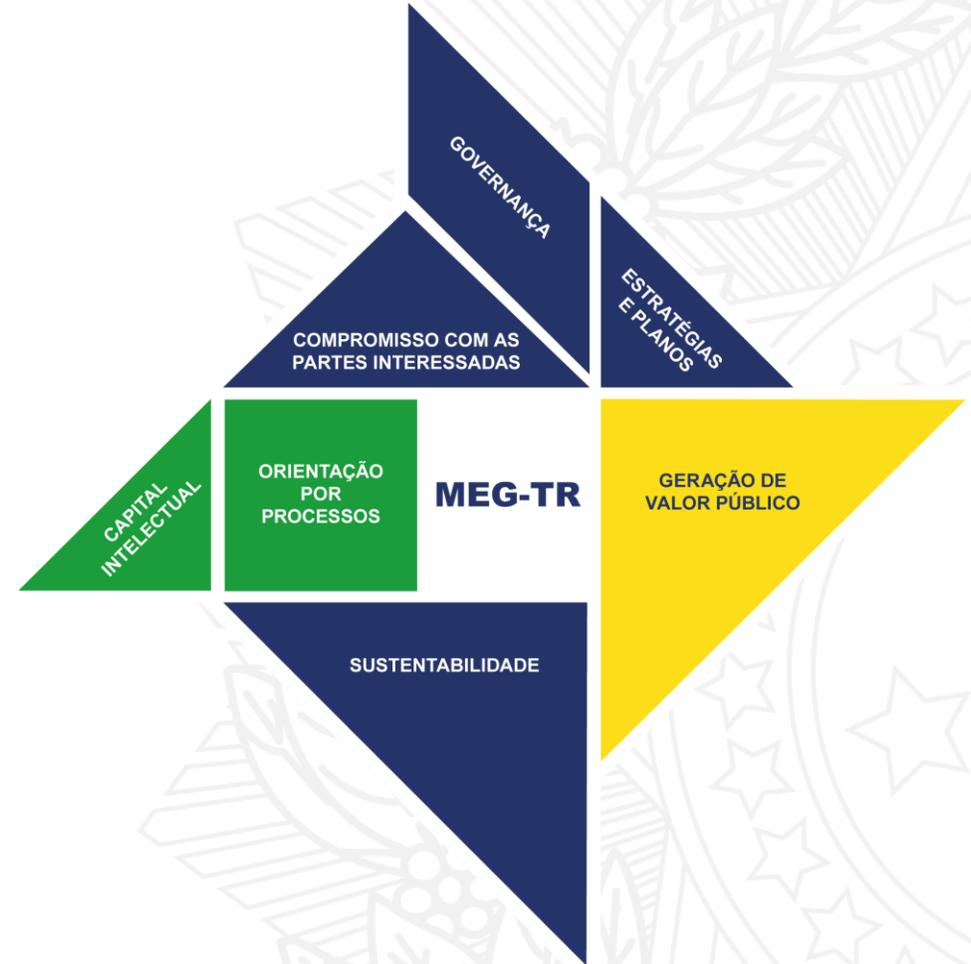
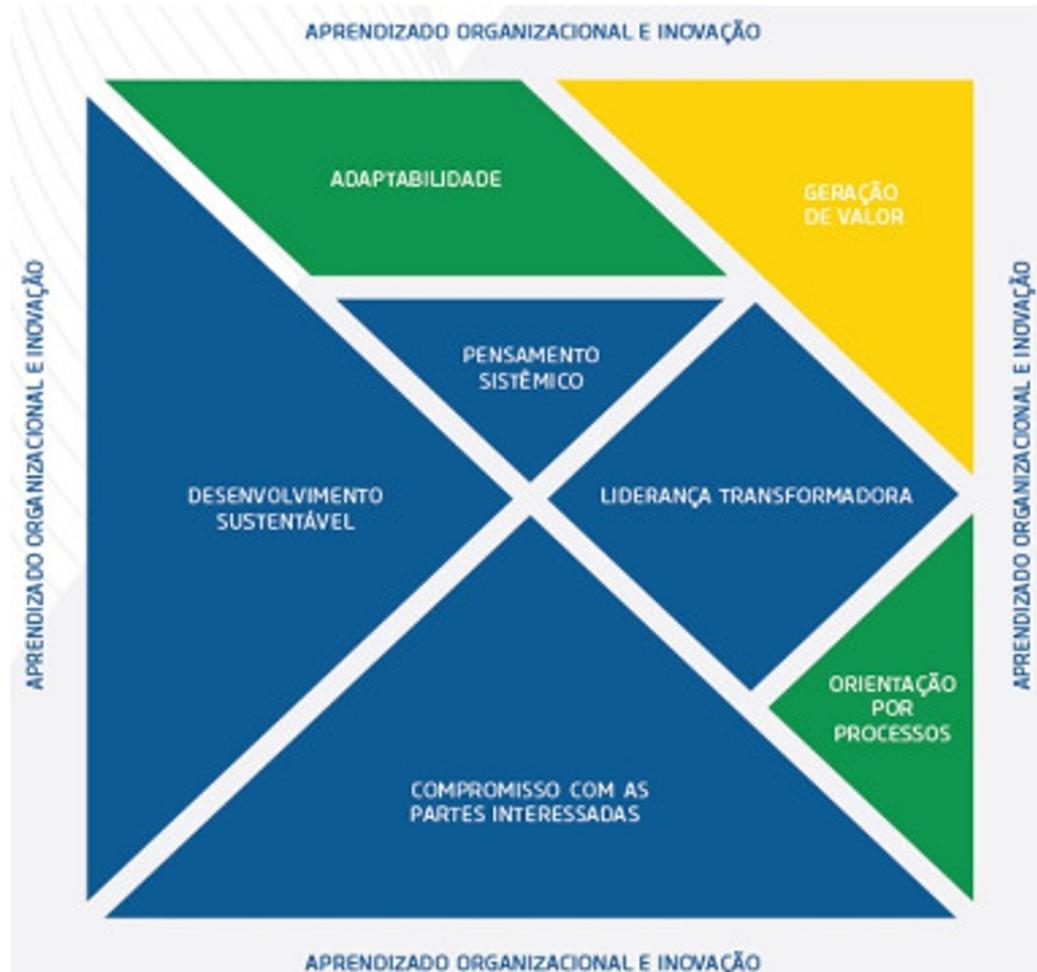
Mapa da Rede

158
Parceiros





Por que este Modelo



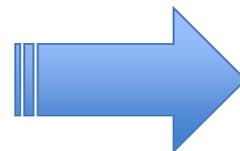


Quem e quando deverá aderir ao MEG-TR

Instrução Normativa nº 33 de 23/04/2020



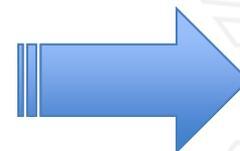
- Órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal;
- Estados e Distrito Federal;
- Municípios capitais de Estados; e
- Municípios a partir de 50.001 habitantes.



Até 30 de setembro de cada ano.

1º Ciclo: até 30/09/2021.

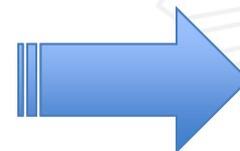
- Municípios com população entre 15.001 e 50.000 habitantes.



Até 31 de março de cada ano.

1º Ciclo: até 31/03/2022.

- Municípios com população até 15.000 habitantes.



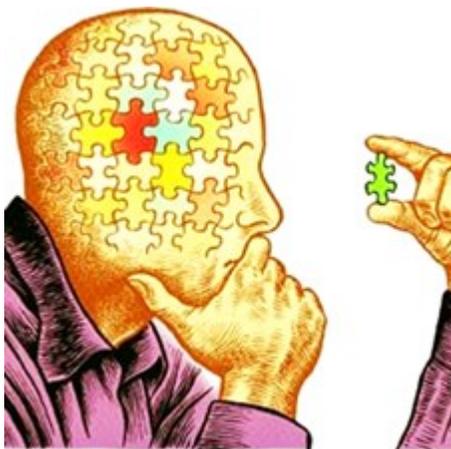
Até 30 de setembro de cada ano.

1º Ciclo: até 30/09/2022.



COORDENADORES DA REDE +BRASIL

Compromisso e papel na implementação do MEG-Tr



1. Conhecer:

- MEG-Tr – [clique aqui](#);
- Guia para a melhoria das transferências da União – [clique aqui](#);
- Manual do Sistema do modelo de excelência em gestão – SMEG – [clique aqui](#); e
- FAQ do MEG-Tr – [clique aqui](#).

2. Capacitar-se: Trilha de Ensino do MEG-Tr

- Cursos EAD sobre MEG-Tr – [clique aqui](#)
- Calendário de cursos telepresenciais - [clique aqui](#).

3. Cadastrar-se no SMEG:

- Ambiente de produção (<https://smeg.economia.gov.br>);
- Ambiente de treinamento (<https://smeg.tre.economia.gov.br/#/>).



COORDENADORES DA REDE +BRASIL

Compromisso e papel na implementação do MEG-Tr



4. Atuar no Sistema SMEG na:

- Habilitação dos cadastros dos usuários (Perfil Gestor):
 - Ambiente de produção (<https://smeg.economia.gov.br>);
 - Ambiente de treinamento (<https://smeg.tre.economia.gov.br/#/>).
- Certificação do nível de gestão das organizações.

5. Coordenar e apoiar:

- As ações de sensibilização e comprometimento das partes envolvidas;
- As organizações na aplicação do Modelo.



No SMEG, não há o perfil "Coordenador da Rede +Brasil Municipal". Essa função é também exercida pelo "Coordenador da Rede +Brasil Estadual" da respectiva UGE.



Projeto de implantação do MEG-Tr (Proposta)

Passo 1



Comprometimento da alta direção

Reunião de sensibilização

Público-alvo: Secretários-executivos dos Ministérios, Secretários Estaduais, Assessores, Diretores e representantes das unidades de gestão, planejamento e transferência da União.

Pauta:

- Apresentação da base legal e dos benefícios do MEG-Tr;
- Deliberação/aprovação do Projeto de implantação do MEG-Tr;
- Alinhamento dos eixos estratégicos aos Fundamentos do MEG-Tr;
- Constituição do Comitê de implementação do MEG-Tr

Passo 2



Mobilização do público-alvo

Seminários

Público-alvo: representantes da alta direção, das unidades de planejamento estratégico, gestão de pessoas, orçamento/finanças, logística, contratos e licitações, tecnologia da informação, atendimento aos cidadãos usuários, das unidades finalísticas e das transferências da União.

Pauta:

- Apresentação do MEG-Tr - Propulsor da melhoria contínua da gestão;
- Projeto de implantação do MEG-Tr aprovado.



Projeto de implantação do MEG-Tr (Proposta)

Passo 3

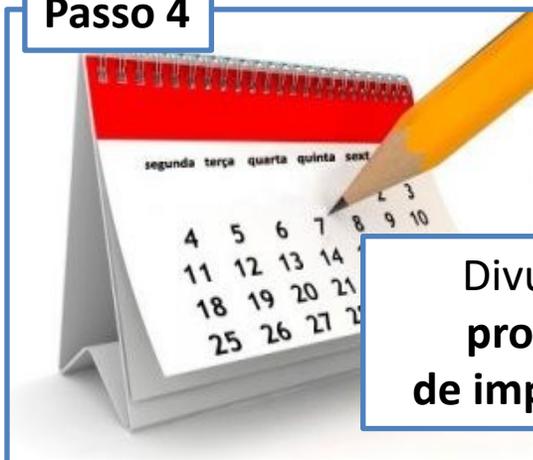


Parceiras colaborativas

Promover reuniões de apresentação da base legal, dos benefícios do MEG-Tr e do Projeto de implantação para:

- Escolas de governo;
- Universidades;
- Órgãos de controle;
- Representações Municipalistas;
- Observatório Social do Brasil; outros.

Passo 4



Divulgação da programação de implementação

- Calendário de ações do Comitê de implantação do MEG-Tr:
 - Previstas; em andamento; e realizadas.
- Calendário de Aplicações do IMG-Tr:
 - Em Andamento; em Validação; e Certificadas.



Projeto de implantação do MEG-Tr (Proposta)

Passo 5



Preparar equipes técnicas

- Divulgar material de apoio;
- Promover e divulgar eventos de capacitação:
 - Cursos EAD – Escola Virtual Gov;
 - Cursos Presenciais e Telepresenciais.

Passo 7



Divulgação das ações de implantação

- Relatório anual das ações realizadas.

Passo 6



Reconhecimento e premiação

- Participar dos eventos de reconhecimento e de premiação dos órgãos/entidades destaques (categorias: Melhor Governança; Melhor Gestão Estratégica; Melhor Atendimento ao Cidadão Usuário; outras).



Datas das capacitações



2021

Curso Preparatório do MEG-Tr

* Curso telepresencial (4 dias / meio período);

* Inscrição dos participantes pelo respectivo Coordenador da Rede +Brasil ao e-mail treinamento.transferencias@economia.gov.br (anexar certificados da trilha de ensino trilha de Ensino do MEG-Tr e informar CPF e e-mail do participante)

JAN

-

FEV

-

MAR

15 a 18

ABR

12 a 15

MAIO

10 a 13

JUN

-

JUL

19 a 22

AGO

16 a 19

SET

13 a 16

OUT

-

NOV

8 a 11

DEZ

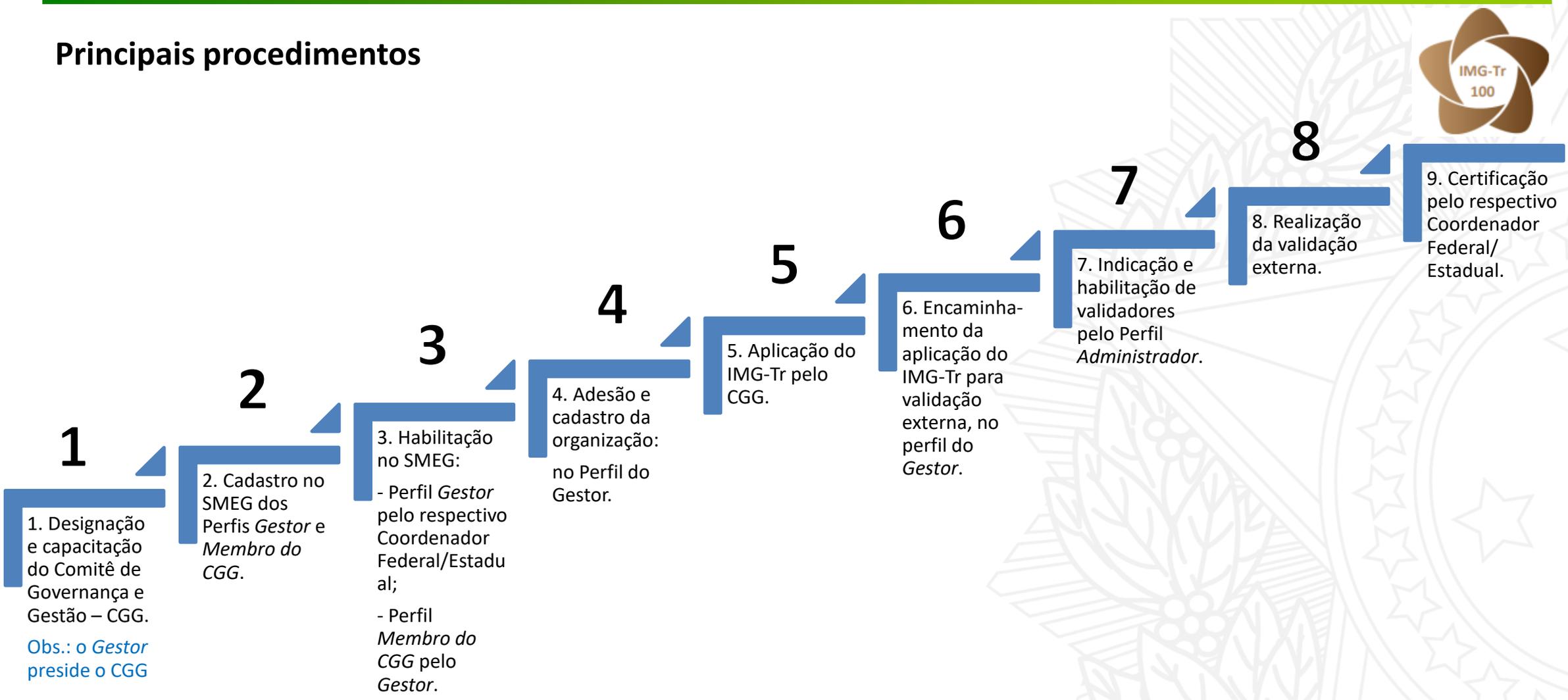
-



Aplicação do IMG-Tr



Principais procedimentos



Obs.: o *Gestor* preside o CGG



Aplicação do IMG-Tr



Principais benefícios



- Avaliação das práticas e dos resultados de gestão em conformidade com os requisitos e fatores de pontuação dos instrumentos de melhoria de gestão do MEG-Tr;
- Priorização das oportunidades de melhoria para adequação das práticas e dos resultados de gestão atuais;
- Incremento e inovação na gestão, por meio da elaboração e implementação de planos de melhoria de gestão;
- Implementação do ciclo de melhoria contínua da gestão para que os resultados se mantenham ao longo do tempo e se tornem efetivos;
- Certificação do nível de gestão como reconhecimento e incentivo para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados aos cidadãos usuários.



Apoio do Ministério da Economia

Apoio na sensibilização alta direção Federal/Estadual para a implantação do Modelo.

Reunião de apresentação do MEG-Tr para o SE dos Ministérios;

Realização de Fóruns Estaduais.

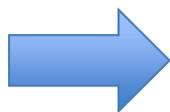




Apoio do Ministério da Economia

Ambiente de produção e treinamento do sistema (SMEG)

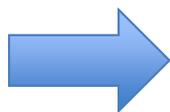
Ambiente de Produção



smeg.economia.gov.br

Passo a passo – [clique aqui](#); e

Ambiente de treinamento



smeg.tre.economia.gov.br

Passo a passo – [clique aqui](#)





Apoio do Ministério da Economia

Capacitação

Trilha de ensino MEG-Tr

[clique aqui](#)





Apoio do Ministério da Economia

Suporte de apoio

- Participar de reuniões da Rede +Brasil
- Atendimento:
Rede +Brasil: redemaisbrasil@economia.gov.br
MEG-Tr: seges.megtr@economia.gov.br
- FAQ: [clique aqui](#)





Apoio do Ministério da Economia

Modelo e Guia

Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União
– MEG-Tr – [clique aqui](#)

Guia para Melhoria da Gestão das
Transferências da União – [clique aqui](#)





Apoio do Ministério da Economia

Incentivo



Certificado do nível de gestão divulgado em site do ME, aplicativo Gestão +Brasil e Sistema de Gestão da Rede +Brasil;

Reconhecimento e premiação dos órgãos/entidades destaques.

Categorias:

- Melhor Governança;
- Melhor gestão estratégica;
- Melhor Atendimento ao cidadão usuário;
- Outras.



Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

redemaisbrasil@economia.gov.br

www.plataformamaisbrasil.gov.br
redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br